

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N° 16/2025
DE 31 DE MARÇO DE 2025

**REGULAMENTA E MODIFICA O
PROGRAMA DE AUMENTO DE
ARRECADAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PRESTADORES
DE SERVIÇOS LOCAIS, COM PARCERIA
DA AICASES ATRAVÉS DA CAMPANHA
“EDUCAÇÃO FISCAL E CIDADÃO LEGAL”**

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Município do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art.1º - O Programa de Educação Fiscal consiste em premiar consumidores, usuários de serviços e contribuintes municipais, mediante troca de documentos fiscais que concorrerão a prêmios;

Art.2º - Poderão participar do programa pessoas físicas nascidas até o dia da troca e possuidoras dos seguintes documentos fiscais referentes ao mês de dezembro do ano de 2024 até dezembro de 2025;

- a) Notas fiscais e tickets de máquinas registradoras autorizadas pelo ICMS, de empresas estabelecidas no município de Erval seco – RS;
- b) Notas Fiscais de Produtores Rurais;
- c) Recibos de IPTU, ITBI, IPVA, Contribuições de Melhorias e do Programa Troca-Troca e Notas de Prestação de Serviços de Contribuintes de ISSQN;

Art.3º - Os possuidores de documentos fiscais enumerados no item anterior poderão trocá-los por números da sorte observando os critérios a seguir:

- a) Documentos fiscais definidos na letra “a” do art.2º: 01 número da sorte para cada nota fiscal;
- b) Documentos fiscais definidos na letra “b” do art.2º: 05 números da sorte para cada nota de produtor emitida, independentemente do valor;
- c) Documentos fiscais definidos na letra “c” do art.2º: 01 número da sorte por documento independentemente do valor.

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Art.4º - Os documentos fiscais serão recebidos e trocados nos postos localizados nas Escolas Municipais, Estaduais, APAE, AICASES, Prefeitura Municipal e Secretaria de Educação.

Art.5º - Os documentos definidos nas letras “b” depois de digitados no programa serão devolvidos aos proprietários (Bloco de Produtor).

Art.6º - Os documentos “a” só serão trocados se possuírem o número do CPF;

Art.7º - Serão realizados dois sorteios, sendo um no mês de agosto (Mateada) e o outro em dezembro (Semana do Natal Cultural);

Art.8º - O Programa “Educação Fiscal Cidadão Legal”, distribuirá os seguintes prêmios:

1º Sorteio mês de Agosto – Prêmios Prefeitura Municipal

- 1º Prêmio: Um vale compras no valor de R\$ 1000,00 (mil reais)
- 2º Prêmio: Um vale compras no valor de R\$ 1000,00 (mil reais)
- 3º Prêmio: Um vale compras no valor de R\$ 1000,00 (mil reais)
- 4º Prêmio: Um vale compras no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais)
- 5º Prêmio: Um vale compras no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais)
- 6º Prêmio: Um vale compras no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- 7º Prêmio: Um vale compras no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- 8º Prêmio: Um vale compras no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- 9º Prêmio: Um vale compras no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais)
- 10º Prêmio: Um vale compras no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais)
- 11º Prêmio: Um vale compras no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais)
- 12º Prêmio: Um vale compras no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- 13º Prêmio: Um vale compras no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- 14º Prêmio: Um vale compras no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- 15º Prêmio: Um vale compras no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- 16º Prêmio: Um vale compras no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- 17º Prêmio: Um vale compras no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- 18º Prêmio: Um vale compras no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- 19º Prêmio: Um vale compras no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 20º Prêmio: Um vale compras no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 21º Prêmio: Um vale compras no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 22º Prêmio: Um vale compras no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 23º Prêmio: Um vale compras no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 24º Prêmio: Um vale compras no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 25º Prêmio: Um vale compras no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

- 26º Prêmio: Um vale compras no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)
- 27º Prêmio: Um vale compras no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)
- 28º Prêmio: Um vale compras no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)
- 29º Prêmio: Um vale compras no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)
- 30º Prêmio: Um vale compras no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)
- 31º Prêmio: Um vale compras no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)
- 32º Prêmio: Um vale compras no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)
- 33º Prêmio: Um vale compras no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)

2º Sorteio mês de Dezembro – Prêmios Prefeitura Municipal

- 1º Prêmio: Um vale compras no valor de R\$ 1000,00 (mil reais)
- 2º Prêmio: Um vale compras no valor de R\$ 1000,00 (mil reais)
- 3º Prêmio: Um vale compras no valor de R\$ 1000,00 (mil reais)
- 4º Prêmio: Um vale compras no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais)
- 5º Prêmio: Um vale compras no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- 6º Prêmio: Um vale compras no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- 7º Prêmio: Um vale compras no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- 8º Prêmio: Um vale compras no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais)
- 9º Prêmio: Um vale compras no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais)
- 10º Prêmio: Um vale compras no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais)
- 11º Prêmio: Um vale compras no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- 12º Prêmio: Um vale compras no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- 13º Prêmio: Um vale compras no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- 14º Prêmio: Um vale compras no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- 15º Prêmio: Um vale compras no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- 16º Prêmio: Um vale compras no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- 17º Prêmio: Um vale compras no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- 18º Prêmio: Um vale compras no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- 19º Prêmio: Um vale compras no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 20º Prêmio: Um vale compras no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 21º Prêmio: Um vale compras no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 22º Prêmio: Um vale compras no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 23º Prêmio: Um vale compras no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 24º Prêmio: Um vale compras no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 25º Prêmio: Um vale compras no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)
- 26º Prêmio: Um vale compras no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)
- 27º Prêmio: Um vale compras no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)
- 28º Prêmio: Um vale compras no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)
- 29º Prêmio: Um vale compras no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

- 30º Prêmio: Um vale compras no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)
- 31º Prêmio: Um vale compras no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)
- 32º Prêmio: Um vale compras no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)
- 33º Prêmio: Um vale compras no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)

Ainda teremos vale-compras em prêmios que serão adicionados as duas etapas, oriundos de empresas associadas a **AICASES**, que serão distribuídos da seguinte forma:

1º Sorteio mês de agosto – AICASES

- 1º Prêmio: Um vale-compras no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) Cooper A1;
- 2º Prêmio: Um vale-compras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) Mercado e Açougue Meisner;
- 3º Prêmio: Um vale-compras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) Mercado e Açougue Meisner;
- 4º Prêmio: Um vale-compras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) Lojas Becker;
- 5º Prêmio: Um vale-compras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) Erval Autopeças;
- 6º Prêmio: Um vale-compras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) Mercado Michels;
- 7º Prêmio: Um vale-compras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) Lojas Lugër;
- 8º Prêmio: Um vale-compras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) TS Serviços Elétricos;
- 9º Prêmio: Um vale-compras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) Comercial Lutz;
- 10º Prêmio: Um vale-compras no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) Jornal O Especial;
- 11º Prêmio: Um vale-compras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) Farmácia Erval;
- 12º Prêmio: Um vale-compras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) Divino Charme;
- 13º Prêmio: Um vale-compras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) Farmácia Cruz Azul;
- 14º Prêmio: Um vale-compras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) Erval Materiais de Construção Bulegon;

2º Sorteio mês de dezembro – AICASES

- 1º Prêmio: Um vale-compras no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) Cooper A1;
- 2º Prêmio: Um vale-compras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) Mercado e Açougue Meisner;
- 3º Prêmio: Um vale-compras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) Mercado e Açougue Meisner;
- 4º Prêmio: Um vale-compras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) Lojas Becker;
- 5º Prêmio: Um vale-compras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) Erval Auto Peças;
- 6º Prêmio: Um vale-compras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) Mercado Michels;
- 7º Prêmio: Um vale-compras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) Lojas Lugër;

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

8º Prêmio: Um vale-compras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) TS Serviços Elétricos;

9º Prêmio: Um vale-compras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) Comercial Lutz;

10º Prêmio: Um vale-compras no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) Jornal O Especial;

11º Prêmio: Um vale-compras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) Farmácia Erval;

12º Prêmio: Um vale-compras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) Divino Charme;

13º Prêmio: Um vale-compras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) Farmácia Cruz Azul;

14º Prêmio: Um vale-compras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) Erval Materiais de Construção Bulegon;

Art. 9º - Cada contribuinte participante poderá ser contemplado com apenas um prêmio em cada sorteio realizado;

Art.10º - Os sorteios serão realizados utilizando-se o sistema “Bingo”, com dez esferas numeradas de 0 (zero) a 09 (nove), iniciando sempre pelo sorteio do último prêmio, e assim sucessivamente, sendo que o número da primeira esfera sorteada corresponderá a unidade e a quinta a dezena de milhar. Caso necessário pela quantidade de números trocados será sorteada a sexta esfera, que corresponde a centena de milhar.

Art.11º - Se o número sorteado coincidir com o número não distribuído, será feito um novo sorteio, tantos quantos forem necessários, até que haja um ganhador.

Art.12º - Cada Escola terá seu representante o qual ficará responsável pelo recebimento das notas e pela troca por números da sorte;

Art.13º - As Escolas participantes estabelecerão o seguinte Sistema de Competição:

I. As Escolas serão divididas em três grupos:

Grupo A:

- EMEF BALBINO PEREIRA DOS SANTOS
- EMEF OSVINO ARTHUR DIETERICH
- EMEF OLEGÁRIO FALCÃO

Grupo B:

- EMEF JÚLIO DE CASTILHOS
- EMEF SEBASTIÃO LEMES MATHIAS
- EMEI MERCILDA LUTZ BORELLA
- EXTENSÃO OLEGÁRIO FALCÃO

Grupo C:

- APAE
- EEEM CORONEL FINZITO
- EEEM OLIVIA DE PAULA FALCÃO



(55) 3748-1200



adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br



Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Art. 14º - As Escolas dos grupos “A”, “B” e “C” competirão diretamente entre si, em cada grupo, com os seguintes valores:

- 1º Lugar vale compras de R\$ 700,00
- 2º Lugar vale compras de R\$ 600,00
- 3º Lugar vale compras de R\$ 500,00
- 4º Lugar vale compras de R\$ 400,00

Art.15º - O município fara uma ampla divulgação do Programa através de rádio, panfletos e cartazes;

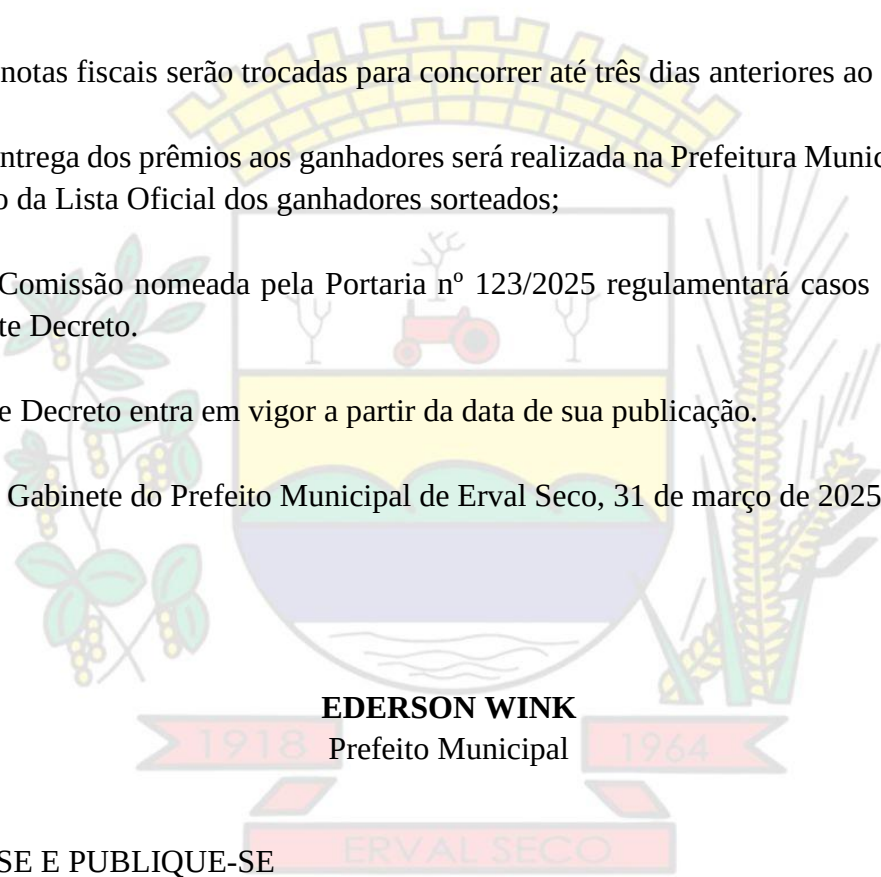
Art.16º - As notas fiscais serão trocadas para concorrer até três dias anteriores ao sorteio;

Art.17º - A entrega dos prêmios aos ganhadores será realizada na Prefeitura Municipal, a partir da publicação da Lista Oficial dos ganhadores sorteados;

Art.18º - A Comissão nomeada pela Portaria nº 123/2025 regulamentará casos omissos não previstos neste Decreto.

Art.19º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 31 de março de 2025.



EDERSON WINK

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDREAS SCHOKAL

Secretário da Administração e Coord. Geral

Assinantes



Eder Wink

Assinou em 31/03/2025 às 16:02:15 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Eder Wink, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Andreas Schokal

Assinou em 31/03/2025 às 18:08:20 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Andreas Schokal, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WNL

ZP9

RQQ

2M7